



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil PUBLICAÇÃO



PORTARIA Nº 018/2017

em 02/01/2017

Secretaria Administrativa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais consoantes disposições constantes do art. 1º da Lei Municipal 931, de 30 de janeiro de 2002, combinado com o parágrafo 4º do art. 51 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação aos integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2017, conforme valores abaixo:

- A) PRESIDENTE: R\$ 300,00 (trezentos reais)**
- B) SECRETÁRIO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**
- C) DEMAIS MEMBROS: R\$ 200,00 (duzentos reais)**

Art. 2º - As referidas despesas deverão pagas dentro da dotação orçamentária do presente exercício.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 02 de janeiro de 2017.


Vereador Adilson Tavares das Neves
-Presidente da Câmara-